



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 233, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2458, 10/05/2022.

“Dispõe sobre progressão de nível de servidor.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 46, da Lei Municipal nº 2.610/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível ao servidor **NIKELÁUDIO DE ARAÚJO SOARES**, matrícula nº 725, para a **CLASSE C – NÍVEL VI**, a partir de 09 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09 de abril de 2022

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 27 de abril de 2022.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal